Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Em 6 de Agosto me or demnou o Intendente xefe da marin
ha de Santos, lhe remetesse o numero de 8 Homens que souvesem re
mar em canoas, equeseaviaõ deachar naquella Prasa em o
primeiro de outubro os quais fis expedir em exzecusam da respeyta
vel ordem de Vossa Excelencia de 23 de Julho, Sendo estes dos mais
dês empedidos, e desnesesarios nestaVila, e que hiso sendo do-
agrado de Vossa Excelencia sepodem conservar naquele serviso
ivitandose, assim o Grande travalho deserem rendidos co
mo Vossa Excelencia he servido ordemnar, atenta a Longetude
travalho, edispeza, que nesesariamente seadefazer nestes
rendimentos como ja sefes com estes queforam, que o seu trans
porte, edequem os acompanha, esem embargo Vossa Excelencia man
dará oquefor servido. Deus Guarde a Vossa Excelenciaque nosso am
paro. Parnagua em 12 de outubro de 1803.
DeVossa Excenlencia
Omais obediente sudito
José Carneiro dosSantos